

Matrícula

24.490

ficha

1

S. C. do Sul, 11 de maio de 2000.

IMÓVEL: - “A unidade autônoma designada **box nº 1**, (duplo e de vagas vinculadas), localizada no subsolo do “**Edifício Mariah Tão**”, situado na **Rua Coronel Camisão, nº 274**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, com a área útil de **30,79m²**, a área comum de **26,30m²**, a área total de **57,09m²**, e a fração ideal de **3,68%** no terreno. Faz frente para a área de manobras e para o box nº 2 e **confina**, de quem da área de manobras o olha, do lado direito com a parede da rampa de acesso, do lado esquerdo com a parede divisória lateral direita da construção, e nos fundos com a parede frontal da construção, estando cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme **inscrição nº 07.042.187.**”

PROPRIETÁRIOS: - **FELIZARDO CORREIA TÃO**, que também é conhecido e assina **FELISARDO CORREIA TÃO**, RNE nº 445.034-K, CPF/MF nº 016.570.468/34 e sua mulher **ARMINDA MORAES TÃO**, RNE nº 445.157-4-SE/DPMF., CPF/MF nº 068.943.298/42, portugueses, comerciantes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Anchieta, nº 58.

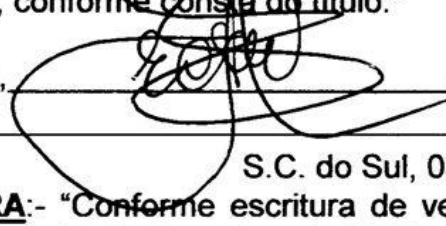
REGISTRO ANTERIOR: - Registro nº 5, feito na matrícula nº 5.291, em 29 de setembro de 1.995, na 1ª circunscrição imobiliária local. (Condomínio registrado sob nº 2, na matrícula nº 22.579, em 20 de abril de 1.998, neste 2º Oficial de Registro).

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 1/24.490.

S.C. do Sul, 11 de maio de 2.000.

VENDA E COMPRA: - “Conforme escritura de venda e compra, de 1º de março de 2.000, páginas 048/052, do livro 409, re-ratificada por escritura de 21 de março de 2.000, páginas 098/100, do livro 409, ambas lavradas nas notas do 3º Tabelionato local, subscritas pelo Tabelião Fernando Solon Borges, **protocoladas e microfilmadas sob nº 50.748**, os proprietários **FELIZARDO CORREIA TÃO**, que também é conhecido e assina **FELISARDO CORREIA TÃO** e sua mulher **ARMINDA MORAES TÃO**, já qualificados, transmitiram a **MARIA APARECIDA SIMÃO**, brasileira, separada consensualmente, terapeuta, RG nº 5.436.215-SSP/SP., CPF/MF nº 498.092.968-00, residente e domiciliada na Rua Okinawa, nº 111, Bairro Mauá, nesta cidade; e, **MARCIA DE FATIMA SIMÃO**, brasileira, divorciada, gerente de treinamento, RG nº 7.498.266-7-SSP/SP., CPF/MF nº 008.730.928-99, residente e domiciliada na Rua Coronel Camisão, nº 274, aptº 2, nesta cidade, o imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$21.678,94**; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais, conforme consta do título.”

O Oficial Substituto,  (Ériston Carlos Sanches Peres).

R. 2/24.490.

S.C. do Sul, 03 de janeiro de 2007.

VENDA E COMPRA: - “Conforme escritura de venda e compra, lavrada nas notas do 3º Tabelionato local, aos 04 de dezembro de 2006, páginas 341 a 344, do livro 613, subscrita (continua no verso)

Matrícula
24.490

ficha
1
verso

pelo Substituto do Tabelião Ronaldo Morselli, **protocolada e microfilmada sob nº 72.461, MARIA APARECIDA SIMÃO e MARCIA DE FATIMA SIMÃO**, ambos já qualificadas, **transmitiram a LUIZ ANTONIO MIGLIANI**, gerente de vendas, RG nº 8.885.171-0-SSP/SP, CPF/MF nº 674.419.718-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **SANDRA APARECIDA MIGLIANI**, do lar, RG nº 13.444.961-SSP/SP, CPF/MF nº 277.068.598-86, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Camisão nº 274, aptº 1, **o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$14.252,00**; que o imóvel está quite com as despesas e taxas condominiais conforme consta do título."

A Escrevente Autorizada, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 3/24.490.

S.C. do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

RESTRIÇÃO:- "Conforme requerimento firmado nesta cidade, ao 1º de fevereiro de 2019, por Elson Cachefo Lima, representado por sua procuradora Katiane Bassetto, conforme procuração juntada ao título, com **firma reconhecida pelo 3º Tabelionato de Notas local**, e tendo em vista a certidão, expedida aos 24 de janeiro de 2019, pela chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª Vara Cível desta comarca, Silvia Aparecida Costa de Lima, nos autos de execução de título extrajudicial - **locação de imóvel nº 1007932-49.2018.8.26.0565**, distribuída aos 19 de outubro de 2018, em que é exequente Elson Cachefo Lima, CPF/MF nº 853.047.198-91, e executados Marcelo Luiz Migliani, CPF/MF nº 247.226.958-73, Juliana Luque Mazucato Migliani, CPF/MF nº 296.942.068-63, Sandra Aparecida Migliani, CPF/MF nº 277.068.598-86; e, Luiz Antonio Migliani, CPF/MF nº 674.419.718-53, **protocolados e microfilmados sob nº 133.897, em 05/02/2019**, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula e o apartamento nº 1, matriculado sob nº 24.489, deste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Luiz Antonio Migliani e sua mulher Sandra Aparecida Migliani, estão sujeitos à penhora ou arresto, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.**" (Valor da causa: **R\$16.084,60**)

Selo digital: 112664391000000001044201Z

A Preposta Substituta, Marli Romera de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 4/24.490.

S.C. do Sul, 05 de junho de 2020.

PENHORA:- "Conforme certidão de penhora, expedida aos 15 de maio de 2020, pela Escrivã Diretora do 1º Ofício Cível desta comarca, Carla Enwa Cervantes Justino Contato, nos autos de execução civil, em que é exequente Condomínio Edifício Mariah Tao, CNPJ/MF nº 02.862.353/0001-26 e executados Luiz Antonio Migliani, CPF/MF nº 674.419.718-53 e Sandra Aparecida Migliani, CPF/MF nº 277.068.598-86, processo nº 1008768-902016, **protocolada e microfilmada sob nº 139.976, em 18/05/2020**, procede-se à presente averbação para constar que **o imóvel desta matrícula, de propriedade de Luiz Antonio** (continua na ficha nº 2)

Matricula

24.490

ficha

2

S. C. do Sul, 05 de junho de 2020.

Migliani e sua mulher Sandra Aparecida Migliani, foi penhorado. (Valor da dívida: **R\$17.508,02**)

Selo digital: 112664391000000009002320R

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).

AV. 5/24.490.

S.C. do Sul, 30 de agosto de 2022.

PENHORA- "Conforme certidão de penhora expedida aos 22 de agosto de 2022, pela Escrivã Diretora do 3º Ofício Cível desta comarca, Monica Aparecida Poletti Mastrodomenico, nos autos de execução civil, em que é exequente Elson Cachefo Lima, CPF/MF nº 853.047.198-91 e executados Marcelo Luiz Migliani, CPF/MF nº 247.226.958-73, Juliana Luque Mazucato, CPF/MF nº 296.942.068-63, Sandra Aparecida Migliani, CPF/MF nº 277.068.598-86 e Luiz Antonio Migliani, CPF/MF nº 674.419.718-53, processo nº 1007932492018, protocolada e microfilmada sob nº 154.761, em 23/08/2022, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula e o apartamento nº 1, matriculado sob nº 24.489, neste 2º Oficial de Registro, de propriedade de Luiz Antonio Migliani e sua mulher Sandra Aparecida Migliani, foram penhorados." (Valor da dívida: **R\$4.624,44**) (Valor para efeitos de custas: **R\$2.312,22**)

Selo digital: 112664391000000030055622J

A Preposta Substituta, Marli R de Oliveira (Marli Romera de Oliveira).